



ESTADO DE SANTA CATARINA

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 1695/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, declarada no Município de Tubarão, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 6.487, de 4 maio de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JULIANO BATALHA CHIODELLI
Secretário-Chefe da Casa Civil, designado

DAVID CHRISTIAN BUSARELLO
Secretário-Chefe da Defesa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **59FULA39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANO BATALHA CHIODELLI** (CPF: 047.XXX.079-XX) em 18/05/2022 às 18:01:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DAVID CHRISTIAN BUSARELLO** (CPF: 056.XXX.069-XX) em 18/05/2022 às 18:06:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:53 e válido até 30/03/2118 - 12:44:53.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARLOS MOISÉS DA SILVA** (CPF: 625.XXX.849-XX) em 18/05/2022 às 21:56:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDE2OTVfMTY5N18yMDIyXzU5RlVMQTM5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00001695/2022** e o código **59FULA39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.